



ATOS DO PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO EDUGESTOR

A comissão para elaboração, análise, aplicação e correção das provas do Programa de Formação de Gestores Escolares – Edugestor, publica o resultado preliminar da avaliação realizada no dia 28 de setembro de 2022.

Considerando as intercorrências observadas durante a realização da prova, a comissão para elaboração, análise, aplicação e correção das provas do Programa de Formação de Gestores Escolares – EduGestor.

RESOLVE

ANULAR AS SEGUINTEs QUESTÕES Nº 15, Nº 22 e Nº 25.

De acordo com a Instrução Normativa – SMED Nº 09 de 13 de setembro de 2022, Art. 3º
“Os pontos atribuídos as questões anuladas serão atribuídas a todos os cursistas que fizeram a prova.”

	NOME COMPLETO	NOTA	FREQ UÊNC IA
1.	ADAIR JOSÉ MARTINS	76	100%
2.	ADRIANE JAQUELINE KUERTEN	96	100%
3.	ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA	96	100%
4.	ALEXANDRA BOGONI	80	93%
5.	ALEXANDRE RODRIGUES GALINA	80	100%
6.	ALEXANDRA ANDRADE SILVA RAMIREZ	80	93%
7.	ALINE BIRKHAH SANTOS	80	93%
8.	ALINE WENGRAT	92	100%
9.	ALINE INÊS KLEIN GIBBERT	76	100%
10.	ANA CAROLINE LENHARDT	92	100%
11.	ANA MARIA BORGES	68	90%
12.	ANA PAULA SANTI	100	90%
13.	ANDRÉA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIAN	80	100%
14.	ANDREIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA	88	100%
15.	ANDRÉIA EDUARDO DE CARVALHO	84	100%

*Resmeiri Bucci
Lia Maria*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Setembro de 2022

Edição nº 3.351 - Extraordinária

Página 2 de 8



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

16.	ANDRÉIA ELIANA MEURER WILDE	88	93%
17.	ANDRÉIA MENUCCI	92	93%
18.	ANDREIA STRENSKE WERNER	84	100%
19.	ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO	80	100%
20.	ANGÉLICA MENUCCI KLEIN	72	86%
21.	ANGELICA ROMERO CARDOSO VRUCK	60	93%
22.	ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO	92	100%
23.	CAMILA CHAVES DOS SANTOS	80	93%
24.	CÁSSIA REGINA FERNANDA TRINDADE MACHADO	84	100%
25.	CLAUDIA APARECIDA KUSMA	68	100%
26.	CLEONICE BONOMO	76	100%
27.	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG	92	93%
28.	CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO	80	100%
29.	CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO	100	93%
30.	CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT	92	100%
31.	CRISTINA IDAELI PASTRE	88	100%
32.	DAIANE SCAIN	76	100%
33.	DANIELI BRINGMANN	92	93%
34.	DANIELY PRISCILA DE SOUZA	88	100%
35.	DANLIANE CRISTINA DE SOUZA	84	100%
36.	DAYSE KREUZ MARIANO	92	93%
37.	DEISI ELISA BEUTER KNAPP	88	100%
38.	DENISE MAIARA LENHARDT	88	100%
39.	EDIRLENE OENING	72	100%
40.	ELAINE CRISTINA PEREIRA FROHLICH SZUMOUSKI	88	93%
41.	ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO	80	93%
42.	ELIANE LUDWIG	88	93%
43.	ELIANE MARIA RAMALDES SIEBERT	84	100%

Resmei Louai
Ruan
A. P. P.
mauro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Setembro de 2022

Edição nº 3.351 - Extraordinária

Página 3 de 8



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

44.	EDILAINÉ ORTIZ C. SOUZA	76	100%
45.	ELIANE TERESINHA MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA	84	100%
46.	ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL	Ausente	93%
47.	ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO	80	93%
48.	EMANUELLE THAIS COIMBRA	72	100%
49.	EVANIRA TEODORO PAES	76	100%
50.	FABIANA BEDUN SACKVIL	76	100%
51.	FABIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	92	93%
52.	FATIMA APARECIDA LESSA	80	100%
53.	FATIMA COITO	84	100%
54.	FERNANDA KUNKEL KLIEMANN	68	100%
55.	FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI	80	100%
56.	FERNANDA RAQUEL COLDEBELLA	96	100%
57.	FRANCIELI HEIN SUZIN	92	100%
58.	FRANCIELI ROSA	84	93%
59.	GIOVANA VIANA FEDEL	84	100%
60.	GISELLI JOICE KUNZLER MAKUS	84	100%
61.	GISELE CRISTINA PEREIRA	Ausente	100%
62.	GISELLI CRISTINA VITAL DELAZERI	100	100%
63.	GRACIELI HARTMAN	84	93%
64.	HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR	88	93%
65.	IRIS MÁRCIA KUNZLER BERTOLUCI	80	93%
66.	ISABEL CRISTINA HOECKEKE	80	93%
67.	ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS	68	100%
68.	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA CORDEIRO DO AMARAL	80	100%
69.	JAQUELINE GUDER CRESTANI	92	100%
70.	JENIFER ANDRESSA DE SANT'ANA	76	100%
71.	JÉSSICA ESTELA KRONBAUER DA COSTA	76	100%

Assomero buci
Ruan
Ar
maiana



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Setembro de 2022

Edição nº 3.351 - Extraordinária

Página 4 de 8



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

72.	JOCELAINÉ NASCIMENTO DE MATTOS	88	100%
73.	JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT	92	100%
74.	JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI	88	93%
75.	JULIANA APARECIDA SANTOS FRETTE	96	100%
76.	JULIANA NATALIA ROSINKE SCHULZ	80	100%
77.	JULVANA GONÇALVES NETTO	80	100%
78.	KÁTIA PRIMÃO PAULETTO EMERENCIO	88	100%
79.	KATIA TERRES RODRIGUES	72	100%
80.	KELI MEYER	92	100%
81.	KEITIANI APARECIDA BORTOLETO	80	100%
82.	LEILA CAVALLI	96	100%
83.	LEILA DE SOUZA BOENO	76	93%
84.	LEOLZIRA GOMES DE OLIVEIRA	60	100%
85.	LIANE TERESINHA PIES	68	93%
86.	LIEGE APARECIDA MARTIM	84	100%
87.	LILIANA RICCI RIBEIRO	84	93%
88.	LILIANE NATALIA BECKER	92	100%
89.	LOIDE FAVARO ALVES	88	100%
90.	LUANNA JOSÉ PEDRO	72	93%
91.	LUCIANA CADAMURO	80	100%
92.	LUCIANA HÜBNER PEREIRA	88	100%
93.	LUCIANE SIMIONI ALVES	84	100%
94.	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	84	100%
95.	MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	84	100%
96.	MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN	88	100%
97.	MARCOS DIAS FURTADO	88	100%
98.	MARIA APARECIDA DA COSTA GREGORIO DE LIMA	80	93%
99.	MARIA ELIZABETE MIOLO	88	93%
100.	MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA	68	100%

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Assinatura: Luciana Hübner Pereira
Assinatura: Rosângela Ruan
Assinatura: A
Assinatura: Luciana
Assinatura: maiara



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Setembro de 2022

Edição nº 3.351 - Extraordinária

Página 5 de 8



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

101.	MARIA DE FATIMA CARDOSO UTZIG	84	93%
102.	MARIA LIANE WIEDERKEHR	80	100%
103.	MARIA SUELY DE LUNA DOS SANTOS	Ausente	100%
104.	MARIANA SUSY DA SILVA	72	100%
105.	MARISA HILLEBRAND GADO	88	100%
106.	MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN	76	93%
107.	MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN	88	93%
108.	MÔNICA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA	100	100%
109.	MÔNICA BÁRBARA BUZIN GRANDE	88	100%
110.	NADIR DE FATIMA DOS SANTOS KRESKO	80	93%
111.	NANCI DA CONCEIÇÃO BALDASSAUNE	88	93%
112.	NAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS	84	100%
113.	NEOCIMAR FATIMA TESSER	72	93%
114.	NICOLE CAPELLI BASSO PEDRINI	Ausente	100%
115.	NILMARA DAS NEVES MARTINS	88	100%
116.	NILSEIA APARECIDA DAMACENO	72	100%
117.	PATRICIA CRISTINA TORINO	80	100%
118.	PAULA REGINA LENZ	88	100%
119.	PATYARA MACEDO NARDI	80	93%
120.	RAFAEL FERNANDO BILIBIO	68	93%
121.	ROSANE ELIZABETE HEMKEMEIER LANG	80	100%
122.	ROSANA FERNANDES BARREIROS LEANDRO	84	93%
123.	ROSANE MACHADO ROHDEN VIEIRA	Desistente	
124.	ROSANGELA BERTOLDO DE MELLO	64	100%
125.	ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	96	100%
126.	ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS	68	93%
127.	ROSELI GANDA DE CARVALHO	88	100%
128.	ROZANGELA CRISTINA PIGNATA	Ausente	79%
129.	SALETE RAMBO	92	100%

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Rosane
Luiz
CA
maioro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Setembro de 2022

Edição nº 3.351 - Extraordinária

Página 7 de 8

PORTARIA SRH Nº 5578, de 30 de setembro de 2022

Concede licença para desempenho de mandato eletivo à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 93, inciso III, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para desempenho de mandato eletivo à servidora **MARLIZE JUSTINA MIQUELON**, 531552, PROFESSOR I - EQUIPARADO, para a legislatura 2021/2024, no período de 3 a 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Setembro de 2022

Edição nº 3.351 - Extraordinária

Página 8 de 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.